



**PORTARIA Nº 5716/2019 DE 12 DEZEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão da aplicação da penalidade prevista no inciso III, art. 152, da Lei Complementar nº005, de 20 de abril de 1998, corolário do Processo Administrativo nº002/2019, fica suspenso das funções laborais pelo período de 15 (quinze) dias com prejuízo de vencimentos, a partir do dia 16 de dezembro de 2019, o servidor detentor da matrícula nº482.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2019.

*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.